



**POLÍTICA PÚBLICA EM SAÚDE: A NÃO APLICABILIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO  
EM SAÚDE AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E AS CONSEQUÊNCIAS  
OCASIONADAS AO CIDADÃO E ESTADO**

Vania Isaac de Mattos - Univali

[vaniaisaac@hotmail.com](mailto:vaniaisaac@hotmail.com)

Ivana Reis Teixeira - Univali

Graziela Breitenbauch de Moura - Univali

**RESUMO:** Neste ensaio teórico analisamos as consequências para o cidadão e Estado devido a não aplicabilidade de ações de promoção em saúde, diagnóstico precoce e tratamento as pessoas com transtorno do espectro autista. Estabelecemos um paralelo entre investimento em promoção de saúde cujo custo atual é irrisório se comparado ao custo futuro ao Estado. Em suma, quando o Estado não investe em políticas públicas preventivas acaba por arcar em custo elevadíssimos aos cofres públicos, pois com diagnóstico e terapias corretas a chance de progressos aumenta muito quando são desenvolvidos por profissionais especializados nessa área no momento oportuno. As diretrizes do SUS recomendam equipe multidisciplinar para o diagnóstico e terapias do transtorno do espectro autista, sendo que o diagnóstico pode até ser por apenas um profissional, mas para terapias é necessária uma equipe multidisciplinar composta por neuropediatra, psicóloga ou neuropsicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional, além de um questionário para a escola caso essa criança esteja em idade escolar. As conclusões se fundamentam em defesa de que, somente com investimento em promoção de saúde para as pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares propicia que tanto o autista como seus familiares possam levar uma vida comum, pois embora não haja cura, o diagnóstico e tratamento precoce a pessoa com transtorno do espectro autista possibilita redução dos sintomas, o que melhora a qualidade de vida e aumenta a autonomia dessas pessoas e a chance em ser feliz.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Pública; Saúde; Transtorno do Espectro Autista.